

Processo TC-025.931/2017-2 (com 42 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Em atenção à oitiva propiciada por Vossa Excelência, o Ministério Público de Contas manifesta-se, ante o que restou apurado nos autos, de acordo com a proposição oferecida pela Secretaria de Recursos (peças 38 a 40), no sentido de o Tribunal não conhecer do recurso de reconsideração interposto pela sra. Tania Regina Guertas (peça 36), ex-sócia-gerente da empresa Amazon Books & Arts, contra o Acórdão 4.066/2018 – 2ª Câmara (peça 18), por restar intempestivo e por não apresentar fatos novos, nos termos dos artigos 33 da Lei 8.443/1992 e 285, *caput* e § 2º, do Regimento Interno/TCU.

Brasília, em 6 de fevereiro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador